



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME  
Em: 07 / 06 / 2023  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU  
Conforme art. 16 letra "h" da Resolução  
nº 002/2003 " Dispõe sobre as publicações  
dos atos do poder Legislativos".  
*Willy Gistina de O. Rodrigues*

## DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2023

FICA INSTITUÍDO PONTO FACULTATIVO  
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CURURUPU, EM RAZÃO DO FERIADO DE  
CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão,  
no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Cururupu-MA, o dia 09 de junho de 2023, em razão do feriado de Corpus Christi.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Casa Legislativa “César Ronaldo Santos Machado”, em 07 de junho de 2023.

Antônio Carlos de Jesus Silva  
Presidente